



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU Nº 335364/2016
INTERESSADO	SIGILO
ASSUNTO	JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMG Nº 0055.6.6.1/2016

Aprova a decisão da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, no exercício das competências e prerrogativas que trata o inciso XIX, do art. 9º, do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 190, de 20 de outubro de 2014, do CAU/MG e homologada pela Deliberação Plenária DPABR nº 0037-03, de 5 de dezembro de 2014, do CAU/BR, reunido, ordinariamente, na Sede do IAB/MG, em Belo Horizonte/MG, no dia 19 de julho de 2016, após análise do assunto em epígrafe, e ainda

Considerando a Lei 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR - e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs- ; e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 34, de 6 de setembro de 2012, do CAU/BR, que regulamenta a instrução e julgamento de processos relacionados a faltas ético-disciplinares cometidas a partir da vigência da Lei nº 12.378, de 2010 e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 52, do CAU/BR, de 6 de setembro de 2013, que aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR;

Considerando a Resolução nº 58, do CAU/BR, de 5 de outubro de 2013, que aprova o procedimento para aplicação das sanções ético-disciplinares relacionadas às infrações ético-disciplinares por descumprimento à Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e ao Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR; e

Considerando o Relatório e Parecer do relator, conselheiro Luiz Cláudio Duarte de Oliveira, referente ao processo ético-disciplinar, protocolo SICCAU nº 335364/2016, aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG.

DELIBEROU:

1. Aprovar a decisão da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG;
2. Aplicar sanção de advertência, conforme disposto no inciso I, do artigo 19, da Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, em sua modalidade reservada, conforme disposto no parágrafo segundo, do artigo 42, da Resolução nº 34, de 6 de setembro de 2012 e artigo 6º da Resolução nº 58, de 5 de outubro de 2013, ambas do CAU/BR.

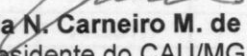


3. Aplicar multa de 1 (uma) anuidade pela circunstância agravante de negligência, conforme disposto no inciso II, do art. 13-A da Resolução nº 58, do CAU/BR, de 5 de outubro de 2013.

4. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Esta Deliberação Plenária foi aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis dos conselheiros Ana Paula Costa Andrade, Anna Luíza Souza Nery Reis, Antônio Augusto Pereira Moura, Cláudio de Melo Rocha, Gustavo Tarquínio Bertozzi, Jacques Alysso Lazzarotto, João Antônio Valle Diniz, Júlio Guerra Torres, Leticia Soares de Miranda, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira, Marília Palhares Machado, Mauro Santoro Campello, Paulo Henrique Silva de Souza, Roberto Pereira Andrade e Rose Meire Romano; 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 1 (uma) suspeição do conselheiro Júlio César De Marco e 00 (zero) ausências na reunião.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2016.


Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo
Presidente do CAU/MG



55ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MG

Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação					
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Suspeição	Ausência na votação/reunião	
1	Ana Paula Costa Andrade	TITULAR	X					
2	Anna Luíza Souza Nery Reis	TITULAR	X					
3	Antônio Augusto Pereira Moura	SUPLENTE NA FUNÇÃO DE TITULAR	X					
4	Cláudio de Melo Rocha	TITULAR	X					
5	Gustavo Tarquínio Bertozzi	SUPLENTE NA FUNÇÃO DE TITULAR	X					
6	Jacques Alysson Lazzarotto	SUPLENTE NA FUNÇÃO DE TITULAR	X					
7	João Antônio Valle Diniz	SUPLENTE NA FUNÇÃO DE TITULAR	X					
8	Júlio César De Marco	TITULAR				X		
9	Júlio Guerra Torres	TITULAR	X					
10	Leticia Soares de Miranda	TITULAR	X					
11	Luiz Cláudio Duarte de Oliveira	TITULAR	X					
12	Marília Palhares Machado	TITULAR	X					
13	Mauro Santoro Campello	TITULAR	X					
14	Paulo Henrique Silva de Souza	TITULAR	X					
15	Roberto Pereira Andrade	TITULAR	X					
16	Rose Meire Romano	TITULAR	X					
17	Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo	TITULAR	-	-	-	-	-	-

Histórico da votação:

Sessão: 55ª Plenária Ordinária

Data: 19/07/2016

Matéria em votação: 6.6.1. Projeto de deliberação plenária que julga processo ético disciplinar – Protocolo SICCAU nº 335364/2016.

Resultado da votação: Sim (15) Não (00) Abstenção (00) Suspeição (01) Ausências (00) Total (16)

Ocorrências:

Secretária da Sessão: Márcia Cristina Pereira Ribeiro

Presidente da Sessão: Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo